



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Bartolomeu Bueno, 41- Vila Ipiranga – Londrina – PR, Cep: 86.010-660, inscrita no CNPJ sob nº 09.103.351/0001-00 neste ato representada pelo Senhor **CHRISTIAN LEANDRO BUZATTA**, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, portador do CPF nº 846.605.709-91, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2017**, entre eles celebrado em data de 12/07/17, referente ao Pregão: 67/2017 tendo como objeto **contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades.**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da empresa contratada as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **41/2017**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato e a continuidade dos serviços por mais 12 (doze) meses a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, compreendendo o período de 12 de julho de 2020 a 11 de julho de 2021.
- Promover o reajuste dos serviços em 2,13% tomando por base o índice do IPCA dos últimos 12 meses, passando o valor dos serviços de R\$ 18.860,40 para R\$ 19.262,12;
- Promover a continuidade dos serviços de interfaciamento do Aparelho de Hematologia Automático BC5380 (incluso através do aditivo 3 ao contrato 41/2017), o que perfaz o valor de R\$ 3.360,00 referente o período de um ano aditivado, perfazendo um acréscimo de 18% ao objeto inicialmente contrato, estando assim dentro do limite de 25% previsto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o presente aditivo perfaz o valor de R\$ 22.622,12 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos); A serem pagos em duas parcelas - 1ª Parcela 50% até dia 10/09/2020, - 2ª Parcela 50% até 10/03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 11 de julho de 2021.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Cêú Azul, 10 de julho de 2020.

GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA FRANCESCHINI
Secretária Municipal de Saúde
Gestora e Fiscal do Contrato

CHRISTIAN LEANDRO BUZATTA
CONCENT SISTEMAS LTDA - EPP

09.103.351/0001-00

CONCENT SISTEMAS LTDA.

RUA BARTOLOMEU BUENO, 41
TÉRREO 1 - VILA IPIRANGA
CEP 86010-660 - LONDRINA - PR